LEI MUNICIPAL Nº 1.387/2018

De 28 de agosto de 2018.

"Denomina a Praça *localizada em frente ao CRAS, Na Avenida Rosa Riachão, no Bairro Vila Riachão, de Praça* **Valdemar Brito "Britinho da Igreja",** e dá *outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Valdemar Brito** "Britinho da Igreja", a praça localizada entre a Avenida Rosa Riachão e Rua Armando Nunes de Queiroz, no Bairro Vila Riachão.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 28 de agosto de 2018.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal